



DECRETO Nº 1.926, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.582/2024; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$76.590,61** (setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 76.590,61

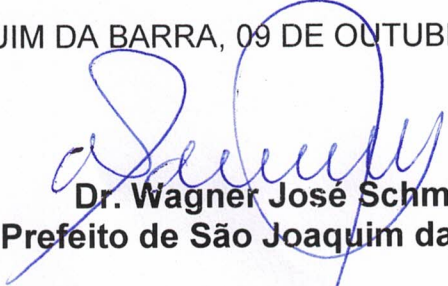
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
463	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	66.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 192	SUS/PAULISTA-NEFROLOGIA			
494	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	10.590,61		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	76.590,61
Fontes de Recurso	
02 00	66.000,00
05 00	10.590,61

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000